



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 766

09 de Junho de 2021

PG. 1/1



## Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

### EDITAL Nº 09/2021 de 09 de junho de 2021

#### **Convocação para Juramentação e Posse de Suplente de Vereador**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, nos termos do que dispõe ao art. 41 e parágrafos, 31, inciso X e 39, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Nova Londrina, estado do Paraná, c/c o art. 37, Parágrafo Único, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, aprovado pela Resolução nº 01/2009, no uso de suas atribuições regimentais:

Considerando o que foi lido na Sessão Ordinária do dia 07/06/2021, o requerimento formulado pelo Vereador José Valter Sampaio, para que lhe seja concedida licença médica no período de 07 de junho a 04 de julho do corrente ano, nos termos do atestado médico e documentos que o instruem.

Em vista do exposto, com a ratificação do Plenário quanto a concessão da licença pleiteada, antecipa para composição do corpo legislativo,

#### **CONVOCANDO**

o 1º suplente do Vereador a ser licenciado, **SR. OSMAR SOARES FERNANDOS**, para comparecer e prestar Juramento a ser realizado na Sessão Ordinária do dia 14/06/2021, no horário regimental, tomando posse no exercício do mandato eletivo de Vereador desta Casa de Leis enquanto perdurar a licença do titular.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINETE E UM.**

**Valdir João Rosinski**  
Presidente

Publique-se, Registre-se.  
Miguel Pinheiro Anzillero  
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código LPQSEw neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO